



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
Diretoria de Ações de Extensão

EDITAL Nº PROEX 07/2023/2023

Processo nº 23107.009078/2023-00

**OBJETO:** Auxílio Emergencial para atuação na Campanha Amor em forma de ação: Ufac e compromisso social.

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) da Universidade Federal do Acre (Ufac) torna público aos estudantes, regularmente matriculados em Cursos de Graduação, o presente Edital do Auxílio Emergencial destinados a voluntários que estão atuando na Campanha Amor em forma de ação: Ufac e compromisso social.

1. **OBJETIVOS**

1.1. Objetivo Geral: Apoiar estudantes de graduação que estão atuando na Campanha Amor em forma de ação: Ufac e compromisso social através de um auxílio financeiro no valor de R\$200,00 (duzentos reais)

1.2. Objetivos Específicos:

1.2.1. Oferecer suporte aos discentes que estão atuando como voluntários da Campanha Amor em forma de ação: Ufac e compromisso social;

1.2.2. Potencializar as ações de arrecadação de donativos para as comunidades atingidas com as enchentes de Igarapés e do Rio Acre.

1.2.3. Oportunizar aos estudantes de cursos de graduação da Ufac a participação em ação social, visando estabelecer contato com a comunidade externa.

2. **INSCRIÇÕES**

2.1. Para ser contemplado com o presente edital, o(a) discente deve matriculado(a) e frequentando regularmente qualquer curso de graduação da Ufac.

2.2. As inscrições ocorrerão no período compreendido entre 16h do dia 28 às 17h do dia 29 de março do ano em curso.

2.2.1. As inscrições serão efetivadas através do envio do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/4FYD4or4Gj7fBVLE6>.

2.2.2. Não serão aceitas inscrições fora destas datas e horários.

3. **DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO**

3.1. Para efetivar a inscrição no presente processo seletivo simplificado, os candidatos devem preencher o formulário de inscrição (disponível em: <https://forms.gle/4FYD4or4Gj7fBVLE6>), além de

anexar os seguintes documentos:

- 3.1.1. Documento de identificação válida com foto.
- 3.1.2. CPF.
- 3.1.3. Comprovante de dados bancários em seu nome.
- 3.1.4. Comprovante de matrícula no 2º semestre de 2022.
- 3.1.5. Declaração atestando que atua na Campanha Amor em forma de ação: Ufac e compromisso social, emitida pela Proex.
- 3.2. O **não** preenchimento do formulário ou a falta de algum dos documentos informados acima será passível de eliminação do processo de seleção.

#### 4. **DAS VAGAS E VALOR DO AUXÍLIO**

- 4.1. Serão ofertadas 12 auxílios no valor de R\$200,00, pagos em parcela única aos discentes selecionados por este edital.
- 4.2. Caso haja classificados para além do número de vagas, os mesmos comporão um cadastro de reserva e serão convocados conforme necessidade e disponibilidade financeira.

#### 5. **PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 5.1. A seleção será efetivada por uma comissão formada de servidores da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) e será efetivada através da **análise de documentação encaminhada**
- 5.2. Se o número de inscrições for superior ao número de vagas ofertadas, o critério de desempate será a ordem de inscrição.

#### 6. **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Lançamento do Edital Proex 07/2023	28 de março de 2023.
Inscrições	De 16h do dia 28 às 17h do dia 29 de 2023.
Resultado Preliminar	30 de março de 2023.
Período para interposição de recursos	Até 24 horas após o lançamento do Resultado Preliminar
Publicação da análise dos recursos e Resultado Final	Até 31 de março de 2023

#### 7. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1. As orientações para interposição de recursos serão apresentadas no momento em que for publicado o Resultado Preliminar.
- 7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- 7.3. A qualquer momento o presente Edital poderá ser suspenso em parte ou no total, dependendo das necessidades internas da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex).

Rio Branco, Acre, 28 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Paula de Moraes, Pró-Reitor**, em 28/03/2023, às 16:06, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0841080** e o código CRC **E95FF199**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial  
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC  
- <http://www.ufac.br>

**Referência:** Processo nº 23107.009078/2023-00

SEI nº 0841080